

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

**NOVO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL
ALMADA/SEIXAL**

Direcção Ger al da Qualidade do Ambiente

Direcção-Ger al dos Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo

Instituto Nacional do Ambiente

Abril de 1993

ÍNDICE

- 1 - Introdução
- 2 - Descrição do Projecto
- 3 - Apreciação do resumo não técnico
- 4 - Análise do E I A
 - 4.1 - Análise global
 - 4.2 - Análise específica
- 5 - Consulta do Público
- 6 - Conclusão
- 7 - Recomendações
- 8 - Anexos
 - 8.1.- Nomeação da C.A.
 - 8.2.- Actas das reuniões e relatórios da visita ao local
 - 8.3.- Infº. nº. 41/SPI, de 93.03.22

1. Introdução

Para avaliação do Estudo das Incidências Ambientais do “Novo Aterro Sanitário Intermunicipal Almada/Seixal” foi nomeada uma Comissão de Avaliação (CA) por despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, de 5 de Janeiro de 1993, cuja cópia se anexa.

Nas reuniões da CA, cujas actas se anexam e na elaboração do parecer, participaram:

- Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (entidade coordenadora)
Dr^a Maria Vitória Bruno da Costa
Eng^a Paula Cunha
Eng^a. Paula Gama
- Direcção-Geral dos Recursos Naturais
Dr. Raúl Caixinhas
Eng^a Maria Helena Alves
Dr. José Quitério Costa
- Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza
Eng^a Marta Mira
Arq. Pais, Ana Cristina Salgueiro
- Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo
Eng^o Américo Iria
- Instituto Nacional do Ambiente
Dr^a Beatriz Chito
Dr^a. Margarida Grossinho

Foram efectuadas 3 reuniões da C.A. e uma visita ao local do Aterro, tendo-se realizado durante essa visita uma reunião com representantes da Câmara Municipal de Almada, Câmara Municipal do Seixal e da firma ENGIDRO (projectista e autor do EIA), cujas actas se anexam.

2. Descrição do projecto

O novo Aterro Sanitário intermunicipal será utilizado apenas para a deposição dos resíduos sólidos urbanos (resíduos domésticos, resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais e do sector de serviços ou outros resíduos, que, pela sua natureza ou composição sejam equiparados aos resíduos domésticos).

O terreno disponível para a execução desta obra estende-se por uma área de cerca de 14,0 hectares, onde foi feita extracção de areias, a qual não faz parte da Reserva Agrícola Nacional, apresentando-se como um solo com vocação florestal. Localiza-se no concelho do Seixal numa região denominada Alto dos Carrascos.

A vida útil previsível para o Aterro Sanitário é de 15 anos, contemplando a sua execução três etapas fundamentais:

- Preparação do terreno para a construção do Aterro Sanitário de forma faseada (1ª Fase, 2ª Fase, 3ª Fase e Zona de resíduos inertes).
- Construção do Aterro de acordo com o faseamento referido.
- Utilização futura do local após selagem do Aterro Sanitário.

O Aterro Sanitário será construído de forma faseada, projectando-se para a 1ª fase uma vida útil de 5 anos, para a 2ª fase uma vida útil de 6 anos e para a 3ª fase cerca de 4,5 anos.

O projecto do Aterro Sanitário contemplará os seguintes meios de protecção ambiental:

- Construção de células diárias de resíduos devidamente compactadas, cobertas com terras e ajustadas à dimensão do Aterro Sanitário.
- Protecção do fundo do Aterro com material adequado de forma a garantir um coeficiente de permeabilidade superior ao mínimo imposto na proposta de Directiva da CEE relativa à deposição de resíduos em Aterros controlados, $K=10^{-7}$ cm/s, ou seja, através de um sistema de impermeabilização do fundo e taludes do terreno a utilizar para o Aterro Sanitário.
- Sistema de drenagem, captação e tratamento de lixiviados de forma a controlar a sua produção e evitar qualquer risco de contaminação dos aquíferos subterrâneos.
- Sistema de drenagem de águas pluviais.
- Sistema de drenagem de gases produzidos no Aterro com vista a evitar a sua acumulação no interior dos resíduos, com o conseqüente perigo de explosão.

3. Resumo Não Técnico

O Resumo Não Técnico é constituído apenas por duas páginas incluídas no volume “Estudo das Incidências Ambientais”, não constituindo um documento autónomo, o que seria mais aconselhável para a realização da Consulta do Público.

A C.A. considera que a descrição do projecto poderia ter sido mais detalhada e apresentar esquematicamente a descrição técnica do projecto.

Salienta-se também que a identificação e avaliação de impactes são tratadas conjuntamente com as medidas de minimização nos aspectos respeitantes aos recursos hídricos e impactes na qualidade do ar, não evidenciando os impactes potencialmente negativos do projecto.

Relativamente aos riscos decorrentes da exploração do Aterro e medidas minimizadoras, consideram-se estes itens correctamente tratados, de acordo com o exposto no EIA.

4. Análise do EIA

4.1. Análise global

O EIA é constituído pela “Definição do Projecto”, “Descrição do Projecto”, “Situação de Referência”, “Principais Impactes Previsíveis da Implantação do Aterro”, “Análise de Risco”, “Conclusões e Recomendações” e “Resumo das dificuldades encontradas na realização do EIA”, contendo ainda o Resumo não Técnico, o qual faz parte integrante do volume I do EIA.

O EIA apresenta-se de um modo geral bem estruturado, salientando os principais impactes decorrentes do projecto na fase de construção e exploração.

A descrição do projecto é pouco detalhada pelo que foi necessário a consulta do estudo prévio do projecto para se poder ter conhecimento dos seus aspectos essenciais.

Neste item é reforçada a necessidade do projecto como solução adequada para o problema do destino final dos resíduos sólidos de Almada e Seixal, dado o actual Aterro Sanitário se encontrar no final da sua vida útil.

- Alternativas de localização já estudadas e justificação da opção escolhida, além de informação sobre a integração desta infraestrutura no PDM do Seixal.
- Levantamento das captações de água para abastecimento que existem no local e zona envolvente do projecto.
- Análises químicas e bacteriológicas das águas nas captações acima referidas, a fim de posteriormente ser efectuado o devido controlo durante a exploração do Aterro.
- Processo de tratamento das águas lixiviadas e data da sua instalação.
- Fluxos de tráfego das vias de acesso ao Aterro assim como a localização e proximidade de habitações ou outros equipamentos situados ao longo dessas vias.

4.2. Análise específica

4.2.1. Qualidade do Ar

Na fase de construção do Aterro, os impactes na qualidade do ar relacionam-se essencialmente com a emissão de partículas resultantes das acções de terraplanagem e escavações.

Na fase de exploração os impactes mais significativos decorrem da emissão de gases aquando da decomposição dos resíduos sólidos. É de salientar em termos de emissões gasosas, a de gás sulfídrico que está na origem dos odores desagradáveis normalmente associados aos aterros e a de metano que, misturado com o ar em proporções críticas pode dar origem a explosões.

No que se refere às partículas emitidas é apontada como medida minimizadora a cortina arbórea situada na envolvente da zona do Aterro.

Relativamente às emissões gasosas o estudo prevê a cobertura diária das células do Aterro que minimizará a propagação de odores desagradáveis às zonas limítrofes e a implantação de um sistema de drenagem para o biogás que permitirá de momento a difusão deste gás na atmosfera, estando prevista a sua recuperação e aproveitamento como fonte de energia, quando da selagem do Aterro ou durante o fecho das sucessivas fases de enchimento.

Em face do exposto, a C.A., concordando com o presente Estudo, considera que o projecto em causa não apresenta impactes atmosféricos significativos, desde que, conforme é referido no EIA, seja efectuada uma cobertura diária das células do Aterro e o sistema de drenagem do biogás seja de facto implementado.

A C.A. considera ainda que deve manter-se a distância mínima de 250 m entre a zona de Aterro e a casa mais próxima.

4.2.2. Ruído

O Estudo refere que o ruído decorrente das operações envolvidas na construção e exploração do Aterro poderia ser um factor de incómodo para as zonas habitacionais, caso estas se situassem em locais próximos do Aterro. No entanto dado o seu afastamento - a povoação mais próxima situa-se a 2,5 Km - não se prevêem impactes negativos significativos.

Dadas as características do local, a CA concorda com o estudo desde que seja cumprido o Artº 20º do Regulamento Geral sobre o Ruído - D.L. nº 251/87, de 24 de Junho, alterado pelo D.L. nº 292/89, de 2 de Setembro, e que não seja alterada a classificação do local de acordo com o Artº 4º do mesmo diploma legal.

4.2.3. Recursos Hídricos

A área de implementação do projecto está inserida numa região que inclui formações sedimentares de areia, calhaus rolados, arenitos pouco consolidados e argilas. Em termos hidrogeológicos estas formações apresentam uma permeabilidade elevada e níveis aquíferos a grandes profundidades.

Não é mencionada a rede de drenagem superficial existente na zona envolvente. Também não é referido o destino das águas pluviais captadas na envolvente do Aterro Sanitário.

A poluição do meio hídrico resultará principalmente das águas lixiviadas provenientes do Aterro, as quais são compostas essencialmente pelos líquidos produzidos na decomposição dos resíduos e pelos líquidos que percolam no Aterro, oriundos de fontes externas, nomeadamente das águas pluviais.

O Estudo refere como medidas minimizadoras a impermeabilização do fundo e paredes laterais do Aterro com vista a impedir a contaminação de águas subterrâneas pelos lixiviados. A impermeabilização terá que

ser feita eficazmente, pois caso contrário o impacto da construção e exploração do Aterro será negativo e de elevado significado, pois o grande volume de resíduos a depositar e, conseqüentemente o caudal elevado de lixiviados que se formará, traduzir-se-á numa acentuada contaminação dos aquíferos subjacentes.

O projectista não refere correctamente os caudais nas captações existentes, bem como atribui produtividades aquíferas superiores ao Miocénico Médio e Inferior quando o que se verifica é precisamente o contrário.

Dada a proximidade de captações existentes, o Estudo preconiza a execução de análises da água de furos de captação antes da exploração do Aterro e, como controle, após a sua exploração.

A CA considerou necessário, relativamente a este assunto, o envio dos seguintes elementos:

- Levantamento das captações de água para abastecimento que existem no local e zona envolvente do projecto.
- Análises químicas e bacteriológicas das águas nas captações acima referidas a fim de posteriormente ser efectuado o devido controle, durante a exploração do Aterro.
- Processo de tratamento das águas lixiviadas a fim de evitar a contaminação dos aquíferos subterrâneos, e a data da sua instalação.

Através da informação disponível verifica-se que a solução proposta consta de diluição e redução do pH no tanque de recepção onde se promove a retenção dessas águas. Posteriormente, a solução preconizada é a seguinte:

- Enquanto não for construído o emissário de águas residuais de Belverde que se desenvolverá a cerca de 200 metros do empreendimento e que se encaminha para a ETAR da Quinta da Bomba a executar no concelho do Seixal, os efluentes residuais líquidos serão escoados para o interior de “poços de injeção” que se construirão no interior da massa de resíduos entretanto depositada.

Estes “poços de injeção” são construídos em manilhas de betão pré-fabricadas perfuradas radialmente. A partir do tanque de regularização enchem-se os “poços de injeção” e por efeito da pressão hidráulica as águas lixiviadas são obrigadas a passar pelos orifícios laterais promovendo-se a percolação através da massa de resíduos depositada.

- Por aspersão sobre a massa de resíduos em condições de balanço hídrico favorável, isto é, que possibilitem efectivamente o processo de evaporação directamente durante a aspersão ou a partir das camadas superficiais de resíduos e sem dar origem a infiltração significativa das águas lixiviadas na massa de resíduos, e descarga em colector de águas residuais urbanas.
- A descarga em colector de águas residuais urbanas com ETAR a juzante.
- O tratamento em estação instalada no local para o efeito.

Relativamente à zona reservada ao depósito de sucata e atendendo às condições hidrogeológicas do local não se considera aceitável que não sejam asseguradas medidas de protecção do local, pelo que o proponente deve assegurar a impermeabilização do local e a drenagem das águas pluviais e seu lançamento no colector municipal.

4.2.4. Fauna e Flora

Na área envolvente do projecto existe um povoamento de pinheiro bravo, referindo o EIA que o mesmo será preservado na sua quase totalidade, ficando a constituir a cortina arbórea e o espaço verde. A área de implementação do projecto apresenta o solo nú resultante da exploração de areias.

O EIA refere que na área de implementação do projecto não existem espécies faunísticas com interesse de protecção específica.

A CA considera que o projecto não terá impacte negativo significativo na flora e na fauna em face da situação de referência anteriormente descrita.

4.2.5. Paisagem

A análise deste descritor no que diz respeito à situação de referência é dificultada pela ausência de um estudo da qualidade visual da paisagem (valor/interesse) e da sua capacidade de absorção visual, o que inviabiliza uma correcta avaliação dos impactes decorrentes da implantação do Aterro Sanitário.

A apresentação de uma caracterização biofísica do espaço envolvente da área em estudo, atendendo aos seus aspectos bióticos e abióticos, facilitaria esta análise.

Após a visita ao local constatou-se que a paisagem na área de implementação do projecto é de fraca qualidade visual.

O EIA apenas refere que o Aterro ficará bem enquadrado na paisagem, o que induz a uma avaliação um pouco ampla dos impactes, particularmente na determinação das zonas directamente afectadas do ponto de vista visual.

A implantação da futura via intermunicipal Almada/Seixal (L3) deveria ter sido considerada neste contexto pelo facto de confinar com a área do projecto.

Relativamente às medidas de integração e recuperação paisagística, recomenda-se que:

- Deverá ser realizada uma cobertura final do Aterro com terra mineral (0,5 m) e terra vegetal (0,5m) com o objectivo de se proceder à recuperação do local, tal como é mencionado no Estudo.

- Relativamente à vegetação a propor na fase de selagem do Aterro, discorda-se da proposta de reflorestação prevista no EIA, por se considerar que existem condições desfavoráveis para a instalação de espécies florestais, designadamente limitações ao nível do solo (pH baixo, produção de gás metano). Apesar do EIA prever uma cobertura do Aterro com terra mineral e terra vegetal entende-se que deverão ser utilizadas espécies arbóreo-arbustivas adaptáveis às condições referidas.

- Deverá ser definida uma faixa de protecção em toda a envolvente do Aterro, bem como deverá ser respeitada a área de Protecção Paisagística (prevista no PDM) que separa a área de Aterro da área prevista para a implantação da futura L3.

- Deverão ser criadas barreiras arbóreo-arbustivas no sentido de minimizar os impactes visuais e os decorrentes da emissão de poeiras, permitindo criar um factor de diversidade paisagística.

- Dever-se-á proceder à elaboração de um adequado Projecto de Integração Paisagística e conseqüentemente a uma zonagem e respectiva regulamentação de ocupação do espaço nos imediações do Aterro Sanitário.

4.2.6. Impacte no trânsito e nos eixos viários de acesso

O Estudo refere relativamente à construção de acessos, que estão previstas vias de circulação interna que permitem o acesso em qualquer época do ano às várias zonas de funcionamento do Aterro, nomeadamente, zona das instalações de apoio, zona de captação de águas lixivantes e frentes de descarga das viaturas de recolha.

Na “Caracterização Geral do Ambiente Local” é referido que “As vias de acesso ao local são boas possuindo pavimento de asfalto/betuminoso até à zona de Vale de Gatos e/ou Azinhaga do Soutelo”. A partir daí a ligação ao Aterro Sanitário faz-se por terra batida (estrada florestal) numa extensão de cerca de 4 Km, a qual deverá ser melhorada para que a circulação das viaturas de transporte de remoção de resíduos se processe em boas condições de segurança.

A C.A. considera que, relativamente à acessibilidade, deveria ter sido apresentada uma peça desenhada que indicasse todas as actuais vias de comunicação, assim como as prováveis vias a construir.

Face às viaturas que efectuam a remoção dos RSU, a C.A. considerou que deveriam ter sido analisadas as perturbações no trânsito e nos eixos viários causados por estas.

Assim, a C.A. solicitou informação sobre os fluxos de tráfego das vias de acesso ao Aterro, assim como a localização e proximidade de habitações ou outros equipamentos situados ao longo dessas vias.

O proponente, no “Complemento ao Estudo das Incidências Ambientais”, informou o seguinte:

“Relativamente aos valores dos fluxos de tráfego das vias de acesso ao futuro aterro sanitário intermunicipal refere-se que se torna difícil a sua apresentação, dado não existirem contagens ou estudos sobre esta matéria, pois estamos em presença de vias municipais e caminhos vicinais”.

Refere ainda que a recolha de resíduos sólidos nos concelhos de Almada e Seixal se efectua em horário nocturno e matinal processando-se o acesso ao Aterro Sanitário a partir das 6 horas da manhã até às 12 horas, sendo o fluxo de 24 viaturas espaçadas em 6 horas de circulação, considerado não significativo.

Relativamente às habitações ou outros equipamentos situados ao longo destas vias o proponente refere que num raio de 500 metros apenas existem habitações tipo moradias isoladas e/ou em banda, sem se constatar uma concentração significativa. É ainda referido que o local do Aterro não possui observação directa por parte destas moradias, passando despercebido dentro da zona verde que o envolve.

Em face do exposto, a C.A. considera não existirem impactes negativos significativos no tráfego existente e nos equipamentos situados ao longo das vias que dão acesso ao Aterro.

5. Consulta do Público

A Consulta do Público realizou-se durante o período de 29 dias (29 de Março a 26 de Abril de 1993), de acordo com o proposto na Inf. nº 41/SPI de 93.03.22, cuja fotocópia se anexa, tendo-se elaborado o respectivo relatório.

6. Conclusão

Da análise do EIA, de outros documentos complementares e visita ao local, pode concluir-se que se trata de um projecto em que os principais impactes negativos incidem essencialmente sobre:

- Poluição do solo e contaminação dos recursos hídricos.
- Poluição atmosférica e risco de explosão (mistura metano/ar) em determinadas proporções).

A C.A. considera que o projecto só deverá ser implementado se forem adoptadas as medidas de minimização dos impactes negativos, propostas no EIA e aceites pela C.A., assim como as medidas preconizadas pela C.A.:

- Sistema de impermeabilização artificial do fundo e paredes laterais do Aterro, após regularização dos mesmos - esta medida é essencial, não constituindo, no entanto, garantia absoluta da não ocorrência de infiltrações no substracto.
- Deverá desde já ser delineado o programa de monitorização (controle químico e bacteriológico) das captações existentes na zona envolvente do Aterro, num raio da ordem dos 2 km, durante a fase de exploração do Aterro e após a sua selagem. Deverão ser controlados fundamentalmente os furos captantes na base do Pliocénico e topo do Miocénico e que em média não ultrapassem os 150 m de profundidade.

- A C.A. considera que a colocação dos lixiviados em “poços de injeção” é inaceitável, mesmo que utilizada apenas temporariamente ou como solução de emergência. Assim, o proponente deverá considerar outra modalidade de tratamento dessas águas, enquanto não for possível utilizar o futuro emissário de Belverde, nomeadamente, por aspersão sobre a massa de resíduos em condições de balanço hídrico favorável e posterior lançamento no colector de águas residuais urbanas.
- Deverão ser tomadas medidas que assegurem a impermeabilização do local reservado ao depósito de sucata, a drenagem e lançamento das águas pluviais contaminadas no colector de águas residuais urbanas.
- Todas as águas residuais provenientes das instalações de apoio deverão ser lançadas no colector de águas residuais urbanas.
- Deverá ser efectuada a cobertura diária das células do Aterro.
- Deverá ser implementado o sistema de drenagem do biogás.
- Deverá manter-se a distância mínima de 250 m entre a zona do Aterro e a habitação isolada mais próxima.

7. Recomendações

A CA considera ainda que o proponente deverá implementar as seguintes recomendações:

- Relativamente à vegetação a utilizar na fase de recuperação do Aterro deverão ser seleccionadas espécies arbóreo - arbustivas adaptáveis às condições do solo existente.
- Deverá ser definida uma faixa de protecção em toda a envolvente do Aterro, bem como deverá ser respeitada a área de Protecção Paisagística (prevista no PDM) que separa a área de Aterro da área prevista para a implantação da futura L3.
- Deverão ser criadas barreiras arbóreo-arbustivas no sentido de minimizar os impactes visuais e os decorrentes da emissão de poeiras, permitindo criar simultaneamente um factor de diversidade paisagística.

- Deverá ser elaborado um Projecto de Integração Paisagística e consequentemente uma zonagem e regulamentação da ocupação do solo nas imediações do Aterro Sanitário.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EIA
"NOVO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL ALMADA/SEIXAL"

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Maria Vitória Bruno da Costa
Zule Sandres Gouveia

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Maria Helena da Silva Cardoso Alves
Maria Helena da Silva Cardoso Alves

Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza

Ana Cristina Sanches
Ana Cristina Sanches

Delegação Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Luís Filipe

Instituto Nacional do Ambiente

Maria Betriz de Carvalho Lopes Clito

Margarida Maria Buitrago de Oliveira Nobalo Grossinho

8. ANEXOS

**ACTA DA 1ª REUNIÃO DA C.A. DO
E. I. A. NOVO ATERRO SANITÁRIO DE ALMADA E SEIXAL**

Data e Local: 93.03.02 - Às 10.00 H.- DGQA (Av. Alm. Gago Coutinho, 30).

Presentes:

DGQA (ent. coord.)(SPI)	- Dr.ª. M.ª. Vitória Bruno da Costa
(SRQ)	- Eng.ª. Paula Cunha
DGRN	- Eng.ª. Helena Alves
SNPRCN	- Eng.ª. Marta Mira
DRARN/LVT	- Eng.ª. Américo Iria

Nesta 1ª. Reunião iniciou-se a análise do EIA, estabeleceu-se a metodologia de trabalho da C.A. e marcaram-se as datas para a visita ao local de implantação do aterro sanitário (dia 12 de Março) a confirmar pelas C.M. Almada e Seixal, e as datas das próximas reuniões (dias 25 de Março e 5 de Abril), tendo em conta a data limite para emissão do parecer - 30 de Abril p.f.

Da análise do EIA já efectuada pelos elementos da C.A., destacam-se, entre outras, as seguintes deficiências:

- A descrição do projecto, no EIA, é muito incompleta tendo sido necessária a consulta ao estudo prévio do projecto (documento enviado à DGQA, como entidade coordenadora) para se poder ter conhecimento de aspectos essenciais do empreendimento.
- Não são apresentadas alternativas de localização do aterro sanitário, mas unicamente a opção zero, isto é, a não construção do Aterro.
- Não são apresentadas os fluxos de tráfego das vias de acesso ao Aterro assim como a localização e proximidade de habitações ou outros equipamentos situados ao longo dessas vias de acesso.

- Não é feito o levantamento de furos de captação de águas para abastecimento na área de implantação do aterro e na área envolvente.

Vai ser pedido parecer, pelo representante da DGRN ao Serviço de Hidrogeologia daquela Direcção-Geral.

- O sistema de drenagem das águas lixiviantes, nomeadamente o funcionamento e a eficácia do poço de injeção das águas lixiviantes na massa de RSU levantou dúvidas, na maior parte dos elementos de C.A. quanto à sua necessidade e eficácia.
- Quanto à fase de desactivação do projecto, o EIA refere que este vai permitir a reposição das actuais funções deste terreno ou seja funcionar como zona florestal o que não se considera viável.

MVC/RAG
1.ª Acta
93.03.04

RELATÓRIO DA VISITA AO LOCAL DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL ALMADA/SEIXAL

Data e Local: 93.03.12 - Às 10.00 H.- C. Municipal de Almada e Alto dos Carrascos (Seixal).

Presentes:

DGQA (ent. coord.)	- Dr ^a . M ^a . Vitória Bruno da Costa
DGRN	- Eng ^a . Helena Alves
SNPRCN	- Eng ^a . Marta Mira
DRARN/LVT	- Eng ^a . Américo Iria
INAMB	- Dr ^a . Beatriz Chito
C.M. Almada	- Eng ^a . M ^a . do Carmo Fernandes - Eng ^o . Paulo Antunes - Eng ^o . Jorge Epifânio
C.M. Seixal	- Eng ^o . Luís Santos
ENGIDRO	- Eng ^o . Artur Cabeças

A visita teve como objectivo a visita ao local de implantação do Aterro Sanitário e uma reunião com representantes das duas autarquias envolvidas e autor do projecto e EIA - ENGIDRO.

Da visita efectuada verificou-se que, de acordo com o EIA, o Aterro será instalado no local que actualmente se encontra muito degradado devido à extracção de areias já realizada.

Na reunião a C.A. apresentou algumas dúvidas e pedidos de esclarecimento relativamente aos pontos seguintes:

- Localização - alternativas e integração no PDM do Seixal;
- Levantamento das captações de água para abastecimento existentes no local e zona envolvente - análises químicas e bacteriológicas das referidas águas;
- Tratamento das águas lixiviantes;
- Fluxos de tráfego das vias de acesso ao Aterro e localização e proximidade de habitações e outros equipamentos ao longo dessas vias.

Ficou acordado que a DGQA, como entidade coordenadora da C.A., enviaria por fax um documento com o pedido dos elementos acima referidos.

MVC/RAG
Rel. Visita
93.03.22

**ACTA DA 2ª. REUNIÃO DA C.A. DO EIA
NOVO ATERRO SANITÁRIO DE ALMADA/SEIXAL**

Data e Local: 93.03.30 - 10H00 - DGQA (Av. Almirante Gago Coutinho, nº. 30)

Presentes:

- DGQA -** (SPI) - Drª. Maria Vitória Bruno da Costa
(SRQ) - Engª. Paula Gama
- DGRN -** - Engª. Helena Alves
- SNPRCN -** - Engª. Marta Mira
- Arq. Pais. Ana Cristina Salgueiro
- DRARN/LYT -** - Engª. Américo Iria
- INAMB -** - Drª. Beatriz Chito
- Drª. Margarida Grossinho

Esta reunião realizou-se após o envio pelo proponente dos elementos solicitados pela C.A. . Assim, fez-se a análise da informação acima referida e efectuou-se a apreciação do EIA nos descritores para os quais havia sido emitido parecer pelos elementos da C.A..

Relativamente aos primeiros anos de exploração do projecto e, no respeitante ao tratamento das águas lixiviadas proposto - colocação dos lixiviadas nos "poços de injeção" - a C.A. considerou não ser de aceitar esta solução, mesmo que utilizada apenas temporariamente ou como solução de emergência, referindo-se a necessidade do proponente apresentar outras alternativas, nomeadamente a aspersão sobre a massa de resíduos.

As análises das águas das captações para abastecimento apresentadas são relativas ao local e zona envolvente do projecto, demonstrando que os valores dos parâmetros se encontram dentro dos limites referidos no Dec.-Lei nº. 74/90, de exceptuando-se a concentração de cloretos, na sua maioria superior ao valor estipulado naquele diploma

Ficou acordado que seria elaborada uma proposta de parecer a ser discutida na próxima reunião dia 12 de Abril p.f.

MVC/RAG.-

93.04.15

**ACTA DA 3ª. REUNIÃO DA C.A. DO EIA
NOVO ATERRO SANITÁRIO DE ALMADA/SEIXAL**

Data e Local: 93.04.12 - 14H30 - DGQA (Av. Almirante Gago Coutinho, nº. 30)

Presentes:

DGQA - (SPI) - Drª. Maria Vitória Bruno da Costa
(SRQ) - Engª. Paula Gama

DGRN - - Engª. Helena Alves

SNPRCN - - Engª. Marta Mira
- Arq. Pais. Ana Cristina Salgueiro

DRARN/LVT - - Engª. Américo Iria

INAMB - - Drª. Margarida Grossinho

Foi discutida uma proposta de parecer elaborada com os pareceres de todos os elementos da C.A., tendo-se chegado a consenso relativamente ao conteúdo e à forma final do parecer a emitir pela Comissão.

MVC/RAG.-

93.04.15

rua de O Seculo 51
1200 LISBOA Portugal
telef 351 (01) 346 32 41, 346 47 55
fax 351 (01) 346 01 50
telex 13322 DGAMBL P

dgga

direcção-geral
 da qualidade do
 ambiente

nome
informação n.º

data

041/SPI
93 de Mar./22

Senhor Director Geral

A considerações superiores de
U. Ex.ª

930323

na vitória

Concordo com
a metodologia

Francisco

933.23.
FRANCISCO BARRACHA
Director Geral

ASSUNTO:

**AIA DO PROJECTO "NOVO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL
ALMADA/SEIXAL"
CONSULTA DO PÚBLICO.**

A fim de promover a Consulta do Público relativa ao processo de AIA do projecto referido em epígrafe, propõe-se o seguinte programa:

I - Divulgação do EIA

II - Período (29 dias) de consulta do EIA

III - Recolha de pareceres, comentários e sugestões e elaboração do relatório da Consulta do Público.

I - Divulgação do EIA

1) O EIA será enviado e está disponível para Consulta do Público nos seguintes locais:

- Câmara Municipal de Almada
Departamento de Ambiente
Rua Manuel Sousa Coutinho,
2800 - ALMADA

- Câmara Municipal do Seixal
Paços do Concelho
Rua Fernando de Sousa, nº 2,
2840 - SEIXAL

- Instituto Nacional do Ambiente
Praça Duque de Saldanha, 31-1º
1000 - LISBOA

2) Pôr-se-à um Anúncio, de acordo com a cópia que se anexa, no Jornal "Diário de Notícias"

3) Enviar-se-à um ofício à Câmara Municipal do Seixal e à Câmara Municipal de Almada de acordo com as cópias que se anexam e respectivos Editais

4) O Resumo Não Técnico do Estudo será enviado e está disponível para Consulta do Público nas Juntas de Freguesia do Seixal, Amora, Arrentela, Corroios e Paio Pires. O envio do ofício circular de divulgação será da responsabilidade do INAMB que colabora na realização da Consulta do Público

informação n.º **041/SPI**
data **93 de Mar./22**

5) Enviar-se-à um ofício a outras entidades interessadas, da responsabilidade do INAMB.

II - Período de Consulta do Público

A Consulta decorrerá durante o período de 29 dias, a contar da data da afixação do Edital (de 29 de Março a 26 de Abril) e realizar-se-à nos locais referidos em I-1

Se for solicitada fotocópia do EIA, o INAMB poderá satisfazer esse pedido, pagando o interessado o custo das fotocópias respectivas

Durante esse período poderão ser recebidos pareceres, comentários e sugestões que deverão ser entregues nos locais de consulta acima referidos

III - Recolha de Pareceres e Elaboração do Relatório da CP

Após terminar o período de Consulta do Público, deverão ser enviados no prazo de 24 horas, os pareceres, comentários e sugestões à DGQA (Av. Almirante Gago Coutinho, 30 - 1000 LISBOA) a fim de se proceder à elaboração do relatório.

O Chefe de Divisão

M^{te} Vitória Bruno da Costa

(M^{te} Vitória Bruno da Costa)

MYBC/OC.